



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: **Valmir de Melo Gomes**

CPF Nº: **134.073.684-53**

MÊS/ANO: **Janeiro/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 131,58
7	Telefone móvel;	R\$ 250,89
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	R\$ 3.474,00
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 1.739,61
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 170,00
TOTAL		R\$ 13.922,19

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 06 de fevereiro de 2024.

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

**NFC-e**

TARSO & FELIX BAR E RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 52.241.327/0001-59 IE: 241121056

Rua Marcial de Alencar Barreto Coelho, 67 QUIOSQ1 - Guaxuma

CEP: 57.038-750 - Iol.

Mareib - AL

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Cod.	Descrição	Qtd.	Un.	VL. Unit.	VL. Total
356896	PEIXE POSTA 2P	1,0	UN	80,00	R\$ 80,00
356803	COCA COLA LATA	1,0	UN	8,00	R\$ 8,00
110	Taxa de Serviço (10.00%)	1,0	UN	8,80	R\$ 8,80

Qtd. Total de Itens 3
Valor Total R\$ 96,80

Forma de Pagamento Valor pago
- Dinheiro R\$ 96,80
Troco R\$ 0,00

Tributos Totais Incidentes (Lei n.º 12.741/2012) - R\$

Número: 2203 - Série: 1 Data de Emissão: 03/01/2024 16:10:52 - Via
Consumidor

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfco/consulta>
CHAVE DE ACESSO

NFe 2724 0152 2413 2700 0159 6500 1000 0022 0314 9272 7909

CONSUMIDOR
CPF: 134.073.684-53

Consulta via Leitor de QR Code



CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E

EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA

R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42 QUADRA 17 LOTE

STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEIO-AL 57036-750

Fone: (82)3325-6180 I.E.: 243682980

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

Nº	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	167	CHAPA MISTA	1	PC	X 88,90	88,90
002	2358	MISTAO NA CHAPA	1	PC	X 93,50	93,50
003	1185	SUCO DE LARANJA JARRA	1	UN	X 19,00	19,00
004	2336	COCA COLA ZERO KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
005	75	CAFE MINEIRO	1	UN	X 7,30	7,30
007	1155	TAXA DE SERVICO	21,32	UN	X 1,00	21,32
Itde total de itens						996
Valor total R\$						234,52
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						234,52

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0139 2492 1000 0153 6500 1000 0885 6310 9977 0920

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000088563 Série 001 05/01/2024 14:15:33

Protocolo de Autorização: 327240003573179

Data de Autorização 05/01/2024 14:19:37



ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CÁSSIA, 77 FAROL MACIÃO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	7	MEIO GALETO NA BRASA	1	UN	X 25,00	25,00
002	246	MEIO ARROZ COM BROCOLIS	1	UN	X 20,00	20,00
003	25	MEIO FELIÃO CASEIRO	1	UN	X 20,00	20,00
004	60	BATATA FRITA	1	UN	X 25,00	25,00
006	1	FELIPE	13	UN	X 1,00	13,00
qtde. total de itens						605

Valor total R\$: 103,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 103,00

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0112 4106 2700 0199 6500 1900 2906 9216 6504 4500

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

WALNT GOMES

NFC-e n 000290692 Série 001 07/01/2024 13:31:45

Protocolo de Autorização: 327240005460497

Data de Autorização 07/01/2024 13:31:46



SPED NF

SPED NFce

IN: 900788135
RUA BARRO DE ANADIA, 31
CENTRO MACEIO

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
Código Item ANP	Cest			
3412	ALEGRIA CAFE COM LEITE	4,000	9,990	39,960
0	1711400			
18325	FF ESFIHA DE CARNE	1,000	9,990	9,990
0	SELECT			
18326	FF ESFIHA FRNG C RQJ	1,000	8,500	8,500
0	SELECT			
18330	ENROLADINHO DE PIZZA	2,000	8,490	16,980
0	1707900			
18320	FF CROISSANT ASSADO	1,000	7,990	7,990
0	FRG SELECT			
18336	FF EMPAN DE FORN DE	1,000	9,990	9,990
0	CARN SEL			
0	1707900			

Qtd Total de Itens:

Valor Total R\$:

Valor a Pagar R\$:

Forma de Pagamento

Cartão de Crédito

6,000

93,410

93,410

Valor Pago

93,410

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)

MD5: BCF4E0AF92176072B480143580A998FE

35,110

Val. Aprox. Tributos R\$: 12,87 Federal, 22,24 Estadual, 0,00 Municí

pel. Fonte: IBPT

Vendedor: 2 - AUTO POSTO ANDA LUZ LTDA Itens: [1] [2] Operador: FER

NANCO - vFCP:0,33

EMISSÃO NORMAL

Emitida em Contingência

Número: 3753 Série: 6 Emissão: 08/01/2024 18:50:03

Via do Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

27240109153616000177650060000037539708968734

Consumidor não identificado
CLIENTE DISPENSA O CPF NA NOTA
Consulta via leitor de QR Code



Documento emitido por Linx TAC!www.linx.com.br/ensys

linx

CNPJ:24.322.398/0002-21 Especiaria Industria e Comercio Ltda
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

IE: 240816234

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

09/01/24 18:29:15

CONTROLE:777016

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	VL Total
0000000025829	Pao Frances Kg	0,296	Kg	15,90	4,71
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,236	Kg	59,90	14,14
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,326	Kg	59,90	19,53
0000000078344	Cafe Expresso Gde c	4	Un	12,00	48,00
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,208	Kg	59,90	17,25
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,372	Kg	59,90	22,28
0000000047346	Tapioca De Frango c	1	Un	21,00	21,00
0000000679344	Agua Mineral Crystal	1	Un	3,50	3,50

SUBTOTAL R\$

150,41

Qtde total de itens

8

Valor Total R\$

150,41

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO

Cartão Credito

150,41

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

2724 0124 3223 9600 0221 6500 2000 6500 0412 2777 0168



CONSUMIDOR - CPF ***,***.684-53

NFC-e n 000650804 Serie Z

Data Emis.: 09/01/2024 18:30:59

Protocolo Auto.: 327240007457756

Data Auto.: 09/01/2024 18:30:59

Informação dos Tributos Totais Incidentes

(Lei Federal 12.741 /2012)

14,64

Trib aprox R\$: 9,05 Fed, 9,59 Est, 0,00 Imp

Fonte: IBPT/FECONERCI0 AL A5G7R1

Palato Parque

Agradece a Preferencia

CIELO-VISA CREDITO

177176*****5382

PDV=74153800 DOC=500305 AUT=040331

VALOR: 150,41 (Sifef)

Voce foi atendido por: 2213 - Luckian Pereira

Sistema: WRPDV / Versao: 1.60.94 PDV: 015

CNPJ: 24.322.398/0002-21 Especiaria Industria e Comercio Ltda
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

IE: 240816234

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Final

09/01/24 19:00:47

CONTROLE: 590330

Codigo	Descricao	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
0000000047340	Tapioca De Frango c	1	Un	21,00	21,00
0000000013116	Suco De Morango Und	1	Un	12,00	12,00
00000006795344	Agua Mineral Crystal	1	Un	3,50	3,50
0000000138857	Pao De Queijo Und	2	Un	2,50	5,00
0000000078245	Cafe Expresso Pequ Un	1	Un	7,90	7,90
7898226530295	Sequinhos Maragogi 1	1	Cx	6,29	6,29
7898226530295	Sequinhos Maragogi 1	1	Cx	6,29	6,29

SUBTOTAL R\$ 61,98

Qtde. total de itens 7

Valor Total R\$ 61,98

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Cartao Credito 61,98

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfca.sefaz.al.gov.br/consultaNFCA.htm>

724 0124 3223 9800 0221 6500 1000 4794 3514 0590 8337



CONSUMIDOR - CPF ***-**-684-50

NFC-e n 000479436 Serie 0

Data Emiss.: 09/01/2024 19:02:22

Protocolo Auto.: 32234000719741

Data Auto.: 09/01/2024 19:02:22

Informacao dos Tributos Totais Incidentes

(Lei Federal 12.741 /2012)

Trib aprox R\$: 7,63 Fed, 4,51 Est, 0,00 Mu

Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL A56781

Palato Parque

Agradece a Preferencia

CIELO-VISA CREDITO

477176*****5382

PDU=74153800 DOC=500318 AUT=095872

VALOR: 61,98 (SiTef)

Voce foi atendido por: 0528 - Waldir Domingos Dos

Sistema: WRPDU / Versao: 1.68.94 PDU: 014

12,14

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICA	POR KG	1,15	KG	X 94,00	107,72

Qtde. total de itens 001

Valor total R\$ 107,72

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Pagamento Instantâneo (PIX) 107,72

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0112 4486 2700 0199 6500 1000 2922 8613 1153 4284

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000292286 Série 001 12/01/2024 13:27:16

Protocolo de Autorização: 327240009802070

Data de Autorização 12/01/2024 13:27:16



SPED NF
SPED NFce

CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E
EMPREENHIMENTO TURISTICO LTDA

R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42 QUADRA 17 LOTE
STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEDO-AL 57036-750

Fone: (82)3325-6160 I.E.: 243682980

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	580 TEMAKI SHAKE EBI	1	UN	X 39,90	39,90
002	1096 COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
003	167 CHAPA MISTA	1	PC	X 86,90	86,90
004	1096 COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
006	1155 TAXA DE SERVICO	13,98	UN	X 1,00	13,98
Qtde. total de itens					005
Valor total R\$					153,78
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					153,78

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0139 2492 1000 0153 8500 1000 0916 1213 0168 2452

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000091612 Série 001 16/01/2024 14:50:06

Protocolo de Autorização: 327240013247833

Data de Autorização 16/01/2024 14:54:12



SPED NF
SPED NFce



MASSAGUERINHA PONTA VERDE

NFC-e

M E B TENORIO

CNPJ: 34.129.400/0001-13 IE: 240298306

RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1105

PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi.	Unit.	Vi. *
631	PEIXADA AO MOLHO DE CAMARAO	UN 1		119,90		119,9
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 3		2,00		6,0
					Qtd. Total de Itens	0,00
					Desconto R\$	2
					Valor Total R\$	0,00
						125,90
01 DINHEIRO						114,00
04 PIX						11,90

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Ped. 134375

Nº: 24685 Série: 1 Emissão 21/01/2024 14:17:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2724 0134 1294 0000 0113 6500 1000 0246 8511 7598 6073

Protocolo de autorização: 327240017715169 21/01/2024 14:17:10

Consulta via QRCode



CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACETO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,34	KG	X 93,99	31,77
002	110	REFEICAO POR KG	0,37	KG	X 93,96	34,96
Qtde. total de itens						002

Valor total R\$ 66,73

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 66,74

Troco R\$ 0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0112 4486 2700 0199 6500 1000 2959 2518 3057 8190

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000295925 Série 001 22/01/2024 14:42:16

Protocolo de Autorização: 327240018391466

Data de Autorização 22/01/2024 14:42:17



Handwritten signature in blue ink.

SPED NF
SPED NFce

CNPJ:24.322.398/0002-21 Especiaria Industria e Comercio Ltda
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

IE: 240816234

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

22/01/24 19:35:45

CONTROLE:592791

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VL.Unit	VL.Total
0000000100069	Croissant De Frango	1	Un	9,90	9,90
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,31	Kg	59,90	18,57
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,304	Kg	59,90	18,21
0000000078344	Cafe Expresso Gde c	2	Un	12,00	24,00

SUBTOTAL R\$

70,68

Qtde.total de itens

Valor Total R\$

FORMA DE PAGAMENTO

Cartao Credito

4

70,68

VALOR PAGO

70,68

Consulte pela chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>
2724 0124 3223 9800 0221 6500 1000 4815 4811 6592 7915



CONSUMIDOR - CPF ***.***.684-53

NFC-e n 000481548 Serie 1

Data Emis.: 22/01/2024 19:37:21

Protocolo Auto.: 327240018754517

Data Auto.: 22/01/2024 19:37:21

Informacao dos Tributos Totais Incidentes

(Lei Federal 12.741 /2012)

Trib aprox R\$: 3,89 Fed, 4,32 Est, 0,00 Mun

Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL A507R1

Palato Parque

Agradece a Preferencia

CIELO-VISA CREDITO

477176*****5382

PDV=74153800 DOC=000341 AUT=086673

VALOR: 70,68 (Sifef)

Voce foi atendido por: 1661 - Ruan Nascimento

Sistema: WRPDV / Versao: 1.68.94 PDV: 014

8,21

REPLACEMENT OF 34.853.562 ANA LUCIA MARIA ALENCAR ON PRODUCTS/SERVICES CONSTANT IN THE FISCAL NOTE INDICATED ON THE SIDE		Nº: 008.164.099
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	SÉRIE: 890
		CNPJ: 34.853.562/0001-08

 34.853.562 ANA LUCIA MARIA ALENCAR PROJETADA 371 (LOT BARILOCHE), 31 - QUADRA Q - FEITOSA, MACEIÓ, AL - CEP: 57042752 - Fone/Fax: 82988583471	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº: 008.164.099 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2724 0112 2001 9200 0169 5589 0008 1640 9918 1688 9504 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240002931449 - 03/02/2024 10:27:21
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias INSCRIÇÃO ESTADUAL 243179030 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CNP 34.853.562/0001-08	

DESTINATÁRIO/RECEBENTE		CNPJ/CNP	DATA DA EMISSÃO
NOMINALIZAÇÃO SOCIAL VALMIR DE MELO GOMES		134.073.684-53	27/01/2024 10:20
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 09	TABELEIRO DOS MARTINS	57051-530	
MUNICÍPIO	FORNECER	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MACEIÓ		AL	

FILTROS E DUPLICAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00

TRANSPORTADORA/VEÍCULO TRANSPORTADOR		TRANSPORTADORA/VEÍCULO TRANSPORTADOR		TRANSPORTADORA/VEÍCULO TRANSPORTADOR	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CNP
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CEP	CPM	UNID.	QTD.	VL. UNF.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTA
01	ALMOÇO	200999	0400	1102	LIN	3,0000	27,0000	135,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



NFC-e

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA
CNPJ: 51.075.112/0001-42 IE: 240631382
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi.	Unit.	Vi. *
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 4		2,00		8,0
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90		94,9
335	PORCAO LEGUMES	UN 1		9,90		9,9
						0,00
Qtd. Total de Itens						3
Desconto R\$						0,00
Valor Total R\$						112,80
01 DINHEIRO						112,80

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: MANOEL MARTINS

Vendedor: MANOEL MARTINS Ped. 136011

Nº: 6577 Série: 1 Emissão 28/01/2024 18:52:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2724 0151 0751 1200 0142 6500 1000 0065 7712 7126 8889

Protocolo de autorização: 327240023932701 28/01/2024 18:52:12

Consulta via QRCode



CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,35	KG	X 93,98	33,08
002	110	REFEICAO POR KG	0,40	KG	X 93,98	37,78
003	110	REFEICAO POR KG	0,55	KG	X 93,99	52,07
Qtde. total de itens						003

Valor total R\$

122,93

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito

122,96

Troco R\$

0,03

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0112 4486 2700 0199 6500 1000 2985 3817 4667 3020

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000298538 Série 001 30/01/2024 13:49:46

Protocolo de Autorização: 327240025339059

Data de Autorização 30/01/2024 13:49:13



CNPJ: 01.106.583/0001-00 SACRAMENTO E MOREIRA LTDA -
EPP

R MANOEL GONCALVES FILHO, 6 MANGABEIRAS MACEIO-AL
57037-040

I.E.: 240951158

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	71	PEIXE FRITO PRATO	1	UN	X 82,00	82,00
002	292	SUCO CAJA	1	UN	X 12,50	12,50
004	1072	TAXA DE SERVICO	9,45	UN	X 1,00	9,45
Qtde. total de itens						003

Valor total R\$ 103,95

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito Visa 103,95

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0101 1065 8300 0100 6500 1000 0754 8616 2359 6045

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000075486 Série 001 31/01/2024 14:07:52

Protocolo de Autorização: 327240026304786

Data de Autorização 31/01/2024 14:07:53



SPED NF
SPED NFCe

RECEBAMOS DE ALBUQUERQUE E FREIRE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº: 151583
SÉRIE: 5

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALBUQUERQUE E FREIRE LTDA
RUA CLETO CAMPELO, 2151 -
CENTRAL PLÁSTICOS/ARTES CO
JACINTIANO, 57041-000
MACEIO - AL
Fone/Fax: 8233202855

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
Série: 1
Entrega: 2
1
Nº: 151583
SÉRIE: 5
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e:
2724 0109 3583 4700 0185 5500 5000 1515 8310 4848 3860
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
NOTA DE ECF

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NF-e:
3272400000009270

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO
02/01/2024 09:00:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
242108276

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
09358347000185

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ/CPF
13407368453

DATA DE EMISSÃO
02/01/2024

ENDEREÇO
CONJ MORADA DOS PALMARES, 9, QD B

BARRIO/DISTRITO
TABULEIRO

CEP
57030170

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
02/01/2024

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
08:57:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR DO FCFP	V. ICMS UF REMET.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
71,60	13,60	0,00	,00	,00	,00	170,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00	,00	,00	170,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
,000

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
,000

PESO LÍQUIDO
,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
882	COPO DESC. PP PLASCHIO 180ML TRANSP. C/100UNID	39249000	000	5929	PT	1,000	4,850	4,85	4,85	,92	,00	19,00	,00
VAL. FCP 0,05													
882	COPO DESC. PP PLASCHIO 180ML TRANSP. C/100UNID	39249000	000	5929	PT	1,000	4,850	4,85	4,85	,92	,00	19,00	,00
VAL. FCP 0,05													
882	COPO DESC. PP PLASCHIO 180ML TRANSP. C/100UNID	39249000	000	5929	PT	4,000	4,850	19,40	19,40	3,69	,00	19,00	,00
VAL. FCP 0,19													
480	PAPEL A4 OFICIO PREMIUM REPORT 75G C/500FLS	48025610	060	5929	RS	3,000	32,800	98,40	,00	,00	,00	,00	,00
VAL. FCP 0,98													
23314	SACO PLAST PRETO 70X88X06 C/100UN PLAST MACEIO	39159000	000	5929	PT	1,000	42,500	42,50	42,50	8,07	,00	19,00	,00
VAL. FCP 0,43													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: FATURAS: NFCE : 52327205 1 : 170,00 02/01/2024 -
Inf. Fisco: IMPOSTOS REFERENTE A ESTA NOTA FISCAL DESTACADOS NOS CUPOMINS: PDV : 205 NFCE/CHAVE :
52327205/27240109358347000185652050000523271228593013

RESERVADO AO FISCO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-
LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E
VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

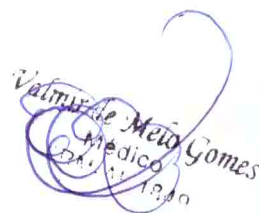
Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-LareM Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50

 www.maq-larem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.200

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

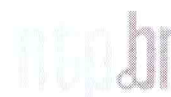
Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmirgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmirgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmirgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

(SHA512):64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirmgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas

 Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte

 Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

 VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmorgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

 RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio

VALMIR DE MELO GOMES



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Valmir de Melo Gomes
Medido
20.05.2021



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.938.508/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160918677
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep: 58045000
Fone: (83) 3133-4014 Site: www.maq-larem.com.br
E-Mail: faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :
Z17777

Emissão :
22/01/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :
VALMIR DE MELO GOMES

CPF / CNPJ do Cliente :
134.073.684-53

Inscrição Estadual :

Endereço :
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

Número: 9
Complemento:

Bairro : TABULEIRO DOS
Cep : 57.061-350

Município :
MACEIÓ

Telefone :
8299566545

UF :
AL

Inscrição Municipal

E-Mail :
professordawison@hotmail.com; valmirkomes13@hotmail.com;

Site :

Classificação do Contrato:

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z17777-1	30/01/2024	R\$ 2.156,11									
Código	Descrição da Locação :					UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item		
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB					UN	1	165,85000	165,85		
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA					UN	1	1990,26000	1.990,26		

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	2.156,11
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	2.156,11

Val Aprox Tributos R\$ 591,85 (27,45 %) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/12/2023 A 21/01/2024

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z17777

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ____/____/____

Assinatura: _____



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data: 22/01/2024

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

Hora: 09:50

TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

Usuário: SEBASTIAO_N

PB 58045000

Situação do Contrato:

Período de Apuração

CNPJ: 40938508000150

Fone: 8331334014

22/12/2023 ATÉ 21/01/2024

I.E.: 160918677

E-Mail: faturamento@maq-larem.com.br

Ref. Usuário:

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2025

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

TABULEIRO DOS MARTINS

Contato do Cliente:

MACEIÓ

AL

57061350

Telefone: 8299566545

CNPJ:

I.E.:

Classificação:

ERIE	N° P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL COR	TOTAL COR
DDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	82.363	83.038	675	0	0	0
OFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
S2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
T2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
IYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
R2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
IYSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
IYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL:			82.363	83.038	675	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3,000	0	0	0	0	3,000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	675	0	0	0	0	675
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.156,11

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C			Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES			Nosso Número 31918460000040783		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe fil. indic. n.		
Vencimento 30/01/2024	Número do Documento Z17777-1	Especie R\$	Valor do Documento 2.156,11		☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço inadequado		
Recebemos o Título com as características acima			Assinatura		☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (preencher no verso)		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Data do Processamento 22/01/2024		

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/01/2024	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Nosso Número 31918460000040783	
Data do Documento 22/01/2024	Número do Documento Z17777-1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 22/01/2024	Valor do Documento 2.156,11	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário). SUJEITO A PROTESTO APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APÓS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/01/2024. Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(+) Valor Cobrado	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número
do banco.
Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/01/2024	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Nosso Número 31918460000040783	
Data do Documento 22/01/2024	Número do Documento Z17777-1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 22/01/2024	Valor do Documento 2.156,11	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário). SUJEITO A PROTESTO APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APÓS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/01/2024. Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(+) Valor Cobrado	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação

30/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 19:07:15
835370036 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900040783177596110000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO

13.005

NOSSO NUMERO

31918460000040783

CONVENIO

03191846

DATA DE VENCIMENTO

30/01/2024

DATA DO PAGAMENTO

30/01/2024

VALOR DO DOCUMENTO

2.156,11

VALOR COBRADO

2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO

B.F7E.3FD.BAC.A64.5E7

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Chave de Acesso da NFS-e

2704302223550874400010400000000000824012440060739

Número da NFS-e
8Competência da NFS-e
31/01/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
31/01/2024 14:26:00Número da DPS
9Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
31/01/2024 14:26:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

35.508.744/0001-04

Inscrição Municipal

-

Telefone

(82) 3223-7313

Nome / Nome Empresarial

GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424

E-mail

ZAZOXMP@HOTMAIL.COM

Endereço

BELA VISTA, 11

Município

Maceió - AL

CEP

57017-048

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

134.073.684-53

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

VALMIR DE MELO GOMES

E-mail

gab.valmorgomes@maceio.al.leg.br

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Maceió - AL

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Maceió - AL

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114081900



CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de janeiro de 2024.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL E
REPORTAGENS JORNALÍSTICAS**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de janeiro de 2024:

- A atividade envolve a criação de conteúdo visual e textual para promover as ações do parlamentar, seja em mídias impressas ou digitais, além de reportagens jornalísticas para divulgar eventos e iniciativas relevantes. Essas estratégias visam maximizar o alcance e a visibilidade das atividades parlamentares, mantendo uma presença consistente e informativa perante o público. Segue demonstrativo das atividades:

Reforma do Fórum Regional do Benedito Bentes



Participamos com o Tribunal de Justiça de Alagoas da reinauguração do Fórum Regional do Benedito Bentes, Edifício Des. Telmo Gomes de Melo. O prédio, agora revitalizado, não apenas simboliza o comprometimento com a justiça, mas também oferece à comunidade local um espaço modernizado e acessível. Esta renovação promete facilitar o acesso à justiça para todos, fortalecendo os alicerces de um sistema jurídico mais inclusivo e eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Link: <https://www.instagram.com/p/C1sO75KJZhE>



Encontro na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Manhã produtiva em uma agenda com o companheiro @ginocesaralagoas Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Estado. Nossas reivindicações serão encaminhadas em breve teremos novidades.

#medporamoramaceio

#semprenaluta ▶

Link: https://www.instagram.com/p/C1uV2HDrBYg/?img_index=3

Ato em Defesa da Democracia



Não podemos deixar no esquecimento os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 em Brasília, foram uma série de vandalismos, invasões e depredações do patrimônio público cometidos por uma multidão de apoiadores extremistas do ex-presidente Jair Bolsonaro que tinha por objetivo instigar um golpe militar contra o governo eleito democraticamente. ☹

Mas, a democracia venceu e vencerá para sempre, não nos cansamos de lutar por uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária. Contem com esse parlamentar na defesa do povo brasileiro e em especial do povo Maceioense. ▶

Link: <https://www.instagram.com/p/C12k9c6S3m9/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Simpósio de Apicultura em Maceió

Estivemos nesta tarde, participando da reunião do planejamento do Simpósio Internacional de Apicultura e Meliponicultura. 🌐

Estaremos apoiando o evento que visa a formação, especialização, e troca de experiências para fortalecer a produção de mel, própolis, entre outras produções. 🐝

Assim como a atividade de criação de espécies de abelhas

sem ferrão, com investimentos que preservem o meio ambiente. 🐝

O seminário vem ao encontro da necessidade de implementarmos a Política Municipal de Segurança Alimentar que aprovamos na Câmara de Vereadores de Maceió. ✨

#semprenaluta ▶

Link: <https://www.instagram.com/p/C15aS3MLkwS/>

Associação Comunitária do Petrópolis Ação Social Saúde na Comunidade



Ainda essa semana na Associação Sociedade Unida de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Petrópolis, comandado pelo amigo Toninho, confirmamos uma emenda destinada à assistência para saúde da população.

O trabalho desenvolvido ampliará a atenção especializada ambulatorial e hospitalar na região, uma iniciativa primordial apoiada pelo nosso mandato. ▶

Link: <https://www.instagram.com/p/C2BAj9mLOlz/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Conferência Municipal de Educação



Nesta manhã, reunião com o secretário municipal de administração Ivan Carvalho, a presidenta do Sindicato dos Odontólogos, Guilliana Mafra e a secretária geral do sindicato, Alair Rodrigues. Na pauta, o Plano de Cargos e Salários dos odontólogos. ➤

#Sempreluta 🇬🇧

#Medporamoramaceio

Link: <https://www.instagram.com/p/C2Ik1e-vfrx/>

Visitando a Escola Municipal Kátia Assunção no Bairro Jacintinho



Tarde de segunda-feira, visitando a Escola Municipal Kátia Assunção no Jacintinho, buscando contribuir com as reivindicações da comunidade escolar para o bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem. 🏫

#Sempreluta 🇬🇧

Link: <https://www.instagram.com/p/C2I7zVWroyu/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

INSTITUTO AMOR 21



Uma tarde inesquecível durante a entrega de nossa Emenda Parlamentar ao Instituto Amor 21, que desenvolve ações em saúde com Pessoas Down. Agradeço carinhosamente a Presidenta Neila e ao companheiro Tony, diretor administrativo. 😊

Link: <https://www.instagram.com/p/C2Lek0sr1P2/>

Visitando São Jorge e Fernão Velho



Tarde de visita ao São Jorge e a Fernão Velho, com a Engenheira Agrônoma, Allana Alencar e a assessora técnica, Claudia Almeida da SEMARH no sentido da criação das Hortas Comunitárias, no intuito da implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



Agradecer carinhosamente ao líder comunitário Amaro Ramos e ao diretor Erisvaldo Pedrosa da Escola Estadual Padre Cabral. 🤝

Link: https://www.instagram.com/p/C2N_uUMLlj5



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Inauguração da Academia do Povo em Fernão Velho



Na Câmara Municipal de Maceió, durante o orçamento de 2022, apresentei com sucesso uma proposta de emenda para a construção da Academia do Povo no bairro Fernão Velho.

Aprovada por unanimidade, a academia é um valioso equipamento público que visa beneficiar a saúde física, mental e psíquica da comunidade, demonstrando meu compromisso com a qualidade de vida dos cidadãos maceioenses.

Link: <https://www.instagram.com/p/C2iGbWMLQDy/>

Instituto Vale do Sol



Hoje, vivenciamos uma tarde de muito aprendizado com a comunidade da Agroecologia durante a Feira Agroecológica do Conjunto Novo Jardim, na parte alta de Maceió. A feira comercializa alimentos sem agrotóxicos, vendidos diretamente por quem produz. Contribuímos com nossa emenda parlamentar para o Instituto Vale do Sol, visando fortalecer a atuação nas políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Link: https://www.instagram.com/p/C2lQg_zL5CT/



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Instituto Bem-Estar



Visitei o Instituto Bem-Estar, conduzido pela dedicada psicóloga Nilza Omena. O Instituto realiza trabalhos voluntários com palestras e consultas clínicas sobre saúde em escolas. Essa iniciativa oferece suporte psicológico, psiquiatria, fisioterapia e clínico geral para professores, pais e estudantes de baixa renda.

Contribuí entregando nossa emenda parlamentar, fortalecendo assim as ações do Instituto. Comprometido com a promoção da saúde mental em Maceió, continuarei apoiando iniciativas que fazem a diferença!

Link: <https://www.instagram.com/p/C2yBiWCrnZO/>

Maceió, 06 de fevereiro de 2024.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

Chave de Acesso da NFS-e
3303302224294175800017400000000000724018339022850

Número da NFS-e
7

Competência da NFS-e
31/01/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
31/01/2024 14:15:20

Número da DPS
7

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
31/01/2024 14:15:20



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
CNPJ / CPF / NIF
42.941.758/0001-74

Nome / Nome Empresarial
LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

Endereço
FRANCISCA RIBEIRO, 79

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Inscrição Municipal
-
E-mail
LAUREAALVESG@GMAIL.COM

Município
Niterói - RJ

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

Telefone
(82) 9981-2588

CEP
24130-060

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
134.073.684-53

Nome / Nome Empresarial
VALMIR DE MELO GOMES

Endereço
R SA E ALBUQUERQUE, 564, Câmara Municipal de Maceió

Inscrição Municipal
-

E-mail
-

Município
Maceió - AL

Telefone
-
CEP
57022-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Niterói - RJ

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Produção de peças gráficas on-line e off-line

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Niterói - RJ

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LÁUREA ALVES

RECIBO

R\$ 3.000,00

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, a importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), referente à prestação de serviços de Produção de peças gráficas on-line e off-line. Dando assim plena quitação.

Maceió-AL, 31 de janeiro de 2024.

Laurea Alves Cabral do Nascimento

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

CNPJ: 42.941.758/0001-74





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA DIGITAL**

Com o compromisso de promover transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, apresentamos o relatório detalhado dos serviços executados pelo profissional de mídia digital contratado, referente ao mês de janeiro de 2024.

Durante este período, destacam-se as seguintes atividades realizadas:

- Elaboração de cards para postagens no Instagram e Twitter, com o intuito de divulgar as atividades do vereador e de seu mandato, bem como de expressar seu posicionamento sobre temas de relevância na esfera pública.

Segue abaixo exemplos dos modelos das peças gráficas produzidas:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



- Produção de Legendas para publicações nas redes sociais, seguem alguns exemplos:

 Curtido por janeass_al e outras 26 pessoas
drvalmirpt Parabéns a @fni_al pelos seus 10 anos de Luta 🇧🇷

drvalmirpt Minha solidariedade e total apoio ao companheiro deputado federal Paulão, diante de manobras judiciais que podem resultar em afastamento do mandato. A decisão do voto popular é soberana e precisa ser respeitada.

Entenda o caso: Ação no TRE visa anular votos de João Catunda, afastar Paulão e eleger Nivaldo Albuquerque •

<https://eassim.com.br/acao-no-tre-visa-anular-votos-de-catunda-afastar-paulao-e-eleger-nivaldo/>

drvalmirpt O Janeiro Branco, visa alertar para os cuidados com a saúde mental e emocional da população, a partir da prevenção das doenças decorrentes do estresse. Dentre elas: A ansiedade, depressão e pânico.

Estejamos atentos aos sinais e caso haja necessidade procure uma Unidade Básica de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

- Gerenciamento do instagram, respostas aos directs e reposts. Produção de conteúdo no twitter, exemplos abaixo:



MACEIÓ-AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180
E-mail: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 1120	
				Competencia: 01/2024	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Data e Hora de Emissão 31/01/2024 15:01:31	
				Cod Verificação NFS-e GNONPHLZS	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	PORTO PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA				
CNPJ/CPF:	28.961.422/0001-42	CCM:	901430139	Email:	depparalegal@upcontabil.cnt.br
Endereço:	ROBERTO SIMONSEN, 892 - GRUTA DE LOURDES CEP: 57052-675 SALA: 01;			Tel:	(82)11111-1111
Município:	MACEIÓ			UF:	AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	VALMIR DE MELO GOMES				
CNPJ/CPF:	134.073.684-53	CCM:		Email:	
Endereço:	RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO, 09 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-350 CJ MORADA DOS PALMARES				Tel:
Município:	MACEIÓ				UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5911102 - produção de filmes para publicidade

Discriminação dos Serviços

PRODUÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.

VENCIMENTO: 01/02/2024
Valor Aproximado dos Tributos de 12.47%



Valor Total (R\$):3.474,00

Código da Obra		Código ART		
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00	
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	3.474,00	
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	3.474,00	
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	4,07	
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00	

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
--------	---



RECIBO

R\$ 3.474,00

RECEBI DO SR. VALMIR DE MELO GOMES, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.474,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 1120.

Maceió, 31 de janeiro de 2024

PORTO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

**PORTO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME CNPJ: 28.961.422/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTA END.: AV ROBERTO SIMONSEN, 892 - GRUTA DE LOURDES CEP: 57052-675 - MACEIÓ - AL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FILMAGENS**

Visando à transparência e à prestação de contas adequadas sobre a gestão dos recursos públicos, apresentamos o relatório detalhado dos serviços realizados pelo profissional de filmagens contratado, referente ao mês de janeiro de 2024.

Durante este período, destacam-se as seguintes atividades realizadas:

- Gravação, edição, finalização, tratamento de cor, produção, inserção de áudio, inclusão de tradução em Libras, legendas e revisão, todos voltados para o mandato do vereador. Nosso objetivo é documentar e disseminar de maneira eficaz as atividades desenvolvidas.
- Edição e produção de material audiovisual destinado a plataformas online, rádio e televisão, promovendo assim uma ampliação da visibilidade das iniciativas e posicionamentos do vereador.

Segue abaixo exemplos dos registros visuais produzidos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



CNPJ 28.961.422/0001-42
PORTO PRODUÇÕES
AUDIOVISUAIS LTDA
Av. Roberto Simonsen, 892 - Sala 01
Gruta de Lourdes - CEP 57052-675
Maceió - AL



PORTO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME
Risoleide Barros Vasconcelos Damaena
Risoleide Barros Vasconcelos Damaena
Procuradora Legal

MACEIÓ-AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180
E-mail: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br

VALMIR DE MELO GOMES
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL



Pague com Pix

VALOR
R\$ 250,89

VENCIMENTO
20/01/2024

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5117234352	01/12 a 31/12	02/01/2024	10/01/2024

SEU NÚMERO TIM

82 99932-0702

CPF/CNPJ 13407368453
Cliente 1.304925908
Quantidade de acessos 2

FATURA RESUMO

📄 Planos Contratados **R\$ 234,99**

📁 Itens eventuais **R\$ 15,90**



Total geral R\$ 250,89



Olá, VALMIR!
Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.



Atenção

⚠ O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura



Fique por dentro

✓ Benefício Desc Relac60 TIM Black Multi A Hero 5 0 foi desativado para o número 82999320702.



Identificação do Débito Automático:
00094108660353300000

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
VALMIR DE MELO GOMES	JAN/2024	02/01/2024	20/01/2024	R\$ 250,89

84680000002 - 4 50890109011 - 0 00511723435 - 0 20866035330 - 0



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

Vantagens que seu plano oferece: 82 99932-0702

Plano

R\$ 234,99

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	HBO MAX	-	-	-	01/12 a 31/12	31	34,90
1	Desconto HBO MAX	-	-	-	01/12 a 31/12	31	-34,90
1	TIM Black Multi A Hero 5 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	-	01/12 a 31/12	31	309,99
1	Desc Relac60 TIM Black Multi A Hero 5 0	12/12	-	-	01/12 a 31/12	31	-60,00
1	Ajuste ICMS TIM Black Multi A Hero 5 0	-	-	-	01/12 a 31/12	31	-15,00
	Subtotal						234,99
1	30GB de Internet	-	30GB	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	33m06s	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	Pacote Américas Promocional	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	Pacote Europa Promocional	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	TIM Music	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	Babbel 3	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	Band News	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	Band Sports	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	Fluid Premium	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	Mulheres Positivas	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	TIM Segurança Digital	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	TIM Gestão Digital	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	TIM Nuvem 500GB	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	Loja Gameloft	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	Aya Audiobooks Platinum	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído
1	Ensinah premium	-	-	-	01/12 a 31/12	31	Incluído

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

R\$ 0,00

Ligações de voz dentro da cobertura da Rede TIM

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	-	00m36s	-	-	0,00
28	Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	-	44m18s	-	-	0,00

Vantagens que seu plano oferece: 82 99607-0037

Plano

R\$ 0,00

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)	-	-	-	01/12 a 31/12	31	0,00
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	01/12 a 31/12	31	Incluído

ITENS EVENTUAIS

R\$ 15,90

APP's e serviços adicionais contratados para uso exclusivo nesse período

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	Serviços de Valor Adicionado Conteúdo	-	-	-	-	-	15,90

Tributos TIM S.A

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,98
ICMS	21%	R\$ 130,00	R\$ 27,30	FUNTEL:	R\$ 0,49
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
ISS	-	R\$ 61,30	R\$ 1,40		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

Informações complementares

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 179,79
SVA	R\$ 130,20
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -49,79
Desconto(s) SVA	R\$ -60,11

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Nº: 011.504.006-BB

SEUS DADOS

VALMIR DE MELO GOMES
CPF/CNPJ: 13407368453
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA
DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

TIM S.A.

Rua Professor Jose da Silveira Carmerino, 340 Sala 01
Maceió AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17
I.E.: 24097710-6

Emissão
Referência
Período
CFOP

02/01/2024
JAN/2024
01/12/2023 a 31/12/2023
5.307

ITEM

1 TIM Black Multi A Hero 5 0

QTDE

1

ICMS

21%

PIS/COFINS

3,65%

VALOR

R\$ 130,00

TOTAL TIM S.A.: 130,00

ICMS

PIS/COFINS Serviço de Telecom

ALÍQUOTA BASE DE CÁLCULO

21%

130,00

27,30

3,65%

Reservado ao fisco: DB4C.F12F.43FB.A50E.D1F4.F292.C3C9.C00C



Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?

É só seguir as dicas ao lado.
Conte sempre conosco! :D

01

📄 | 02

🔍 | 03

📞 | 04



Consulte Perguntas
Frequentes no site
tim.com.br

Converse no
WhatsApp através
do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular
no *144 ou 1056 em
telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 -
De Seg. à Sex. de 08h às 18h,
exceto feriados nacionais.

Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil *15 - Telefônica - Todo o Brasil • *21 - Claro - Todo o Brasil • *31 Oi - Todo o Brasil • *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • *75 - Vipway - Código nacional 43 • *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) • *91 - IP CORP - Todo o Brasil • *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • *49 - Cambridge - SP (setor 31) • *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • *PR-24 - Sercomtel • *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.33.55
8602908602

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP

AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

Convenio TIM S/A

Codigo de Barras 84680000002-4 50890109011-0

00511723435-0 20866035330-0

Data do pagamento 22/01/2024

Valor Total 250,89

=====

DOCUMENTO: 012201

AUTENTICACAO SISBB:

C.A6E.8B2.203.A3F.969





VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5
JARAGUA
57022-180 MACEIO AL

Código
480/013826058

CPF/CNPJ
134.073.684-53

Vencimento
20/01/2024
Valor
131,58

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

O valor promocional do seu plano será atualizado no próximo mês e, no app Minha Claro, você conhece mais sobre essa e outras ofertas.

Caro cliente, devido à redução no imposto do ICMS no seu Estado o valor do seu plano sofrerá ajuste no próximo mês.

Minha Claro:



Claro net virtua

descrição

total



Claro net virtua

131,58

Claro clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube



Valor total
131,58



Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/12/23 A 31/12/23 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	131,58
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	131,58
Total Claro net virtua	131,58

Um novo ano
para você
com tudo
de novo que
você quiser.
Feliz 2024.

Djamila Dias,
cliente Claro há dois anos

MULTICAMPEÃO NO SPEEDTEST
BUSQUE: CLARO.COM.BR

Com base na análise da Ookla® dos dados do Speedtest Intelligence® de Q3-Q4 e Q1-Q4 de 2023. Marcas registradas da Ookla® utilizadas sob licença e reimpresas com permissão. Saiba mais sobre as premiações e os critérios da pesquisa da Ookla® em www.claro.com.br/porqueclaro. Mais informações sobre os produtos e serviços da Claro acesse www.claro.com.br.

Claro



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações
- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480234781564368,
480234781549880,
480224321162476,
480224208477559, 480214022071175

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Dezembro/2023	Vencimento 20/01/2024	Valor 131,58
---------------------------------	---	---------------------------------	--------------------------	-----------------

84680000001-6 31580162202-0 40120480000-7 00787883499-8



Pague
com
Pix
Clique
Aqui





Claro NXT Telecomunicações S.A
Avenida Moreira E Silva,391
Farol
57051-500 Maceió - AL
CNPJ: 66.970.229/0146-21
IE: 242570577

VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5 JARAGUA
MACEIO AL
CPF/CNPJ 134.073.684-53

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SÉRIE B

Código: 480/013826058 Mês: Dezembro/2023
Número: 0002010982 Emissão: 04/01/2024
I.E: ISENTA Vencimento: 20/01/2024
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/003

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA
01/12/23 A 31/12/23 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE
SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS
20,91 99,58
99,58

VALOR DA NOTA FISCAL:

99,58

ICMS Base de Cálculo: 99,58 Aliquota: 21,00% Valor: 20,91

Reservado ao Fisco

DC51.9A65.A544.6B09.1CF3.8BE4.AC58.9014

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL/Doc. Fisco disp. em meio eletrônico conf. Reg. Especial nº 06/2021/Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 20,91 - FUST TOTAL 0,76 - FUNTEL TOTAL 0,38

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
SVA-SKELO EMPRESAS R\$ 25 / -ANTI VIRUS PROT DIC 1 DEVI CB- EMP-R\$ 7



VOCÊ MERECE OS MELHORES ACESSÓRIOS.

Claro



GARANTA JÁ O SEU:

Aponte sua câmera para o QR Code
Vá até uma loja | claro.com.br



Headphone Bluetooth
T660 JBL ANC

Caixa de som
Bluetooth FLIP6 JBL



Galaxy Watch 6
40mm LTE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.38.31
8602908602

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP

AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

Convenio CLARO S.A.

Codigo de Barras 84680000001-6 31580162202-0

40120480000-7 00787883499-8

Data do pagamento 22/01/2024

Valor Total 131,58

=====

DOCUMENTO: 012202

AUTENTICACAO SISBB:

C.11B.74C.167.84A.2D1